



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1915, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

### **DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 009/2021, enviado pelo Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e o parecer n° 004/2021 enviado pela Procuradoria Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída à servidora Adriana Pagliani Ança, Arquiteta, matrícula n° 4301-0 que se constitui em receber a obra da UBS do Bairro Kennedy sem a sua devida conclusão. Tais fatos se comprovados, tornam a servidora incurso na infração prevista no Art. n° 134, I e no Art. n° 135, XIV da Lei Complementar Municipal n° 003/2003.

**Art. 2°.** Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n° 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, que atuará como membro e Secretária da Comissão, para sob presidência de Marelize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração